

|                            |  |
|----------------------------|--|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |  |
| Nº. 02001. 022732 /2019-94 |  |
| Nº. SEI 5670501            |  |
| Recebido em: 8/8/2019      |  |
| Assinatura                 |  |

**SEQ21482/2019/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)**

**Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)**

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019

**Ao**  
**\* COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)**  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566 – CEP 70818-900 – Brasília/DF  
A/C: EXMO. SR. EDUARDO BIM  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO IBAMA

C/C para:

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: ILMO. SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA**

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA**

**A/C: ILMA. SRA. VIVIANE VIEIRA GOMIDE**

SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 7º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.



**REF.: RESPOSTA NOTIFICAÇÃO 7/2019-CIF/GABIN - Encaminhamento Cronograma Detalhado do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves - PG09 e Projeto Conceitual**

Prezado(a) Sr(a).,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, prestar os seguintes esclarecimentos.

A Fundação havia apresentado recurso administrativo (SEQ12634-02/2018/GJU) em outubro/2018 requerendo a suspensão da multa diária estabelecida pela Deliberação CIF 195/2018. Em seguida, em atendimento à Nota Técnica GRSA n. 04/2019, a Fundação apresentou, em maio/2019 (SEQ19503/2019/GJU), cronograma macro, justificando a necessidade de concessão de prazo para posterior apresentação de cronograma descritivo e detalhado do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves.

Ocorre que a Deliberação CIF 286/2019 indeferiu o recurso apresentado, mantendo a imposição de penalidade de multa diária estabelecida pela Deliberação nº 195, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 04/2019, no Parecer nº 01/2019/GAB/DEPCONT/PGF/AGU e nos registros em Ata da 37ª Reunião do CIF.


Conforme conteúdo da referida Deliberação, para pleitear a suspensão ou fixação de termo final à multa diária em questão, a Fundação Renova deveria apresentar oficialmente o escopo de ações atualizado e o respectivo cronograma com execução factível, considerando a relevância ambiental, econômica, social e política do enchimento do reservatório e da retomada da operação comercial da UHE Risoleta Neves, conforme as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 05/2018 e nº 04/2019.

Isto posto, serve-se do presente para encaminhar a este douto Comitê Interfederativo, Projeto Conceitual contendo a solução de engenharia e escopo de ações atualizado, além do cronograma descritivo e detalhado do Programa de

Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, requerendo, desta forma, a suspensão imediata da aplicação de multa diária estabelecida pela Deliberação nº 195/18.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
WILLIANS DE SOUZA ARRUDA  
GESTOR PROJETOS E OBRAS

